



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1108.01/2020

As 08:15 (Oito horas e quinze minutos) do dia 28 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. Mailson Almeida Gomes e seus membros: Joanito de Matos Araújo e Carlos Alberto de Paula, com observância das disposições contidas na Tomada de Precos de nº 1108.01/2020, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRACA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 09 (nove) empresas interessadas em participar do certame: 1) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. CNPJ: 09.060.561/0001-50; 2) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23; 3) ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 26.723.179/0001-07; 4) W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME, CNPJ: 19.707.565/0001-31; 5) LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 34.499.850/0001-06; 6) F. A. CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI -ME, CNPJ: 34.303,498/0001-83; 7) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; 8) SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.033.638/0001-12 e 9) CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME, CNPJ: 15.813.895/0001-50 - "todas as interessadas somente protocolaram os envelopes". Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 -Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Registra-se que a divulgação do resultado da fase de habilitação será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitações/, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deuse por encerrada a sessão da Tomada de Precos às 10:15 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da comissão, para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Mailson Almeida Gomes
Presidente da Licitação

Joani to de Matos Araújo

Membro da Comissão

Carlos Alberto de Paula

Membro da Comissão